



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 507 - Extra

Cubatão, quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 11.282 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.648.186,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II, III e V da Lei Municipal nº 4.066 de 20 de dezembro de 2.019,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, nas diversas Secretarias, um crédito na importância de R\$ 5.648.186,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e cento e oitenta e seis reais), suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
05	022309	082440007.2.369	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	53.200,00
01	021202	288460000.0.004	3390.47.00	Encargos Especiais	1.000.000,00
02	020704	103050008.2.494	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	350.000,00
01	021202	288430000.0.003	3290.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.263.918,00
01	021202	288430000.0.003	4690.71.00	Princ da Dív Contratual Resgatada	1.341.068,00
05	020704	103020008.2.039	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	1.440.000,00
02	020704	103020008.2.039	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL					5.648.186,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme inciso II, do parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de repasses para enfrentamento ao COVID-19, sendo R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) proveniente de Repasse Estadual e R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) proveniente de Repasse Federal, e, parte no valor de R\$ 3.658.186,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e seis reais), com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	020301	999999999.9.999	9999.99.00	Reserva De Contingência	3.154.065,00
01	020305	041270004.2.153	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	020501	041220002.2.023	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	1.250,00
01	020501	041220002.2.879	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	5.000,00
01	020603	041310002.2.033	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	2.420,00
01	020701	103010008.2.888	3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
01	020701	103010008.2.888	3190.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
01	020804	185410015.2.436	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	3.000,00
01	020901	123610020.2.868	3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
01	020901	123610020.2.868	3190.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
01	020901	123630020.2.869	3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
01	020901	123630020.2.869	3190.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
01	020901	123660020.2.871	3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
01	020901	123660020.2.871	3190.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
01	020901	123670020.2.872	3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00

01	020901	123670020.2.872	3190.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
01	020902	121220020.2.357	3390.36.00	Outros Serv. de Terceiros P. Física	5.000,00
01	020902	123610020.2.093	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	1.000,00
01	021101	041220002.2.892	3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
01	021101	041220002.2.892	3190.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
01	021102	041220002.2.380	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	9.375,00
01	021105	041220002.2.392	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	10.000,00
01	021105	043060002.2.391	3390.30.00	Material de Consumo	24.000,00
01	021105	043060002.2.391	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	15.760,00
01	021107	113310002.2.325	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	5.000,00
01	021205	041220002.2.345	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	2.000,00
01	021401	133920012.2.117	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	5.000,00
01	021404	133920012.2.122	3390.36.00	Outros Serv. de Terceiros P. Física	5.000,00
01	021404	133920012.2.124	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	5.000,00
01	021405	133920012.2.011	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	5.000,00
01	021405	133920012.2.876	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	5.000,00
01	021502	278110025.2.131	3390.30.00	Material de Consumo	6.300,00
01	021502	278110025.2.131	3390.36.00	Outros Serv. de Terceiros P. Física	3.000,00
01	021502	278110025.2.131	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	15.000,00
01	021502	278110025.2.133	3390.18.00	Auxílio Financeiro A Estudante	4.000,00
01	021502	278110025.2.133	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	1.000,00
01	021502	278120025.2.135	3350.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
01	021601	041220037.2.179	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	2.000,00
01	021603	041220037.2.181	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	3.000,00
01	021802	041220002.2.448	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
01	021901	136950010.2.451	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
01	021902	136950010.2.119	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	5.000,00
01	021902	136950010.2.427	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	3.000,00
01	022004	041220009.2.440	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
01	022004	041220009.2.440	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	10.000,00
01	022101	041220002.2.457	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	022102	041220002.2.419	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01	022102	041220002.2.419	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	3.000,00
01	022102	041220002.2.419	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	3.000,00
01	022102	185420004.2.486	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	15.000,00
01	022104	041220002.2.874	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	50.000,00
01	022104	041220002.2.875	3390.30.00	Material de Consumo	7.000,00
01	022104	041220002.2.875	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	7.000,00
01	022104	041220002.2.875	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	7.000,00
01	022301	081220007.2.884	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
01	022301	081220007.2.884	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	3.000,00
01	022301	081220007.2.885	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
01	022301	081220007.2.885	3390.36.00	Outros Serv. de Terceiros P. Física	2.000,00
01	022301	081220007.2.885	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	3.000,00
01	022302	082440007.2.059	3390.36.00	Outros Serv. de Terceiros P. Física	2.000,00
01	022309	081220007.1.020	4490.51.00	Obras e Instalações	32.496,00
05	022309	082430007.2.071	3350.43.00	Subvenções Sociais	53.200,00
01	022309	144220007.2.475	3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00
01	022309	144220007.2.475	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	18.000,00
01	22309	144220007.2.478	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	20.000,00
01	22309	144220007.2.479	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	10.000,00

01	22309	144220007.2.492	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
01	22309	144220007.2.492	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
01	22309	144220007.2.492	3390.36.00	Outros Serv. de Terceiros P. Física	2.000,00
01	22309	144220007.2.492	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	14.000,00
01	22502	061810039.2.866	3390.30.00	Material de Consumo	2.290,00
01	22502	061820039.2.009	3390.30.00	Material de Consumo	6.030,00
01	22601	041220002.2.410	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	5.000,00
01	22601	041220002.2.412	3390.39.00	Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica	3.000,00
				TOTAL	3.658.186,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 05 DE AGOSTO DE 2020

487 da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2020/SEPLAN
